

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



CIRCULAR 2017

AOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE ATUAM EM ARAÇATUBA E REGIÃO

Serve a presente para informar que, em virtude do fechamento das negociações com o sindicato patronal, ficou estabelecido o que segue:

1º) REAJUSTE SALARIAL:- Reajuste salarial de **7%** sobre os pisos salariais abaixo:

2º) PISOS SALARIAIS

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.078,35
COPEIRA	R\$ 1.109,75
LIMPADOR DE VIDROS	R\$ 1.219,77
RECEPCIONISTA	R\$ 1.208,35
PORTEIRO/ CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 1.309,69
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 1.208,35
ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 1.424,52
DEDETIZADOR/ ASSEMBLADO	R\$ 1.289,77
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.454,66
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.078,35
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.144,76
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 1.144,76
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 1.591,46
VARREDOR DE AREAS PÚBLICAS PRIVADAS	R\$ 1.161,00

1 - **Reajuste de 7%**, para os demais empregados cujas funções não façam parte do quadro de salários normativos, e que percebam até R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

2 - **Reajuste de 3,5%** para os demais empregados cujas funções não façam parte do quadro de salários normativos e que percebam acima de R\$ 5.350,01 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo) mensais.

3 - Fica instituído o **piso de Varredor de Áreas Públicas Privadas em tempo integral**, estipulado de **R\$ 1.161,00** (Um mil cento e sessenta e um reais).

3º) CESTA BÁSICA/VALE ALIMENTAÇÃO: O Benefício da Cesta Básica será no valor de **R\$ 99,59 (noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)**; O fornecimento da Cesta Básica in natura será mensal e gratuito, a todos funcionários, contendo mantimentos de **PRIMEIRA LINHA: (ver no site relação de alimentos)**.

4º) VALE REFEIÇÃO:- Será concedido à todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de **R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos)**, para o ano de 2.017.

5º) PPR – Programa Participação nos Resultados: Reajuste de 7% totalizando o valor de R\$ 251,04 (duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), o qual será pago em 2 (duas) parcelas semestrais, de R\$ 125,52 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) cada.

6ª) Auxílio creche equivalente a 15% (quinze por cento) do salário mínimo vigente no país, por filho menor até 24 (vinte e quatro) meses de idade.

7ª) Fica estipulado o percentual de 40% (quarenta por cento) para **higienização de sanitários de uso público** e 20% (vinte por cento) para **higienização de sanitários de uso coletivo**, conforme cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho a ser instituída.

RUA: GENERAL GLICÉRIO, 369 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 16010-080 – ARAÇATUBA – SP
FONE/FAX: (18) 3117-6651

www.sindicatodalimpeza.com.br – E-mail: sindicato@sindicatodalimpeza.com.br

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



8ª) Será pago o valor de até **R\$ 100,00** (cem reais) pelo período de até 03 (três) meses consecutivos, para medicamentos no caso de **acidente de trabalho**.

9ª) Ficam mantidas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, exceto as cláusulas de natureza econômicas para o biênio 2017/2018.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será encaminhada para o devido registro na DRT e a cópia da mesma poderá ser obtida após o registro, na sede do Sindicato à Rua: General Glicério, 369 – Bairro: Centro – Araçatuba-SP – Fone/Fax: (18) 3117-6651 ou pelo site: www.sindicatodalimpeza.com.br.

Araçatuba, 12 de Dezembro de 2.017.

ROSALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE